

Bruf
LEI N.º 203, DE 12 DE ABRIL DE 1.978
"Muda a denominação da Estrada "E" para
Estrada Manuel Ferreira Campar, n.º 1.º Dis-
trito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-
ÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Estrada Manoel
Ferreira Campar a atual Estrada "E", no 1.º distrito
deste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IGUAÇU, 12 DE ABRIL DE 1.978

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sylvio Ferreira Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado
PROCURADOR GERAL